



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Estudo Técnico Preliminar

Registro de preços mobiliários

1. Descrição da necessidade

Registro de preços para futura e eventual aquisições de mobiliários, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado ao atendimento das demandas das Unidades de Atenção Básica e Centros de Atenção Especializada mantidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Cachoeira do Sul/RS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste ETP.

A Secretaria Municipal da Saúde dispõe de 17 Unidades de Atenção Básica em Saúde e 4 Centros de Atenção Especializada, responsáveis pela prestação de serviços essenciais à população, incluindo consultas médicas, atendimentos de enfermagem, acompanhamento pré-natal, procedimentos ambulatoriais, curativos e demais atividades assistenciais.

Para garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados nessas unidades, torna-se necessária a aquisições de mobiliários utilizados diariamente pelos profissionais de saúde no desenvolvimento de suas atividades.

As aquisições visam suprir a necessidade de reposição de mobiliários desgastados pelo uso contínuo, bem como garantir a disponibilidade adequada de móveis utilizados em avaliações clínicas, procedimentos e atendimentos ambulatoriais.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a manutenção das condições adequadas de trabalho dos profissionais de saúde e para a qualidade da assistência prestada à população.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A presente contratação está alinhada com as diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde, voltadas ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e à qualificação da assistência prestada à população.

As aquisições dos mobiliários contribui para a manutenção das atividades assistenciais desenvolvidas nas unidades de saúde, estando em consonância com o planejamento institucional e com as políticas públicas de saúde.

A dotação para as aquisições dos mobiliários será a seguinte:

Atividade: 2.076 e 2.090

3. Descrição dos requisitos da contratação

Considerando a essencialidade dos mobiliários e a necessidade de garantir economicidade, eficiência e continuidade dos serviços de Saúde a população a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Optou-se pelo Sistema de Registro de Preços em razão da possibilidade de aquisições de forma parcelada e conforme a demanda, evitando a formação de estoques excessivos e permitindo melhor gestão dos recursos públicos. Estão previstas até 04 (quatro) entregas ao longo do período de 12 (doze) meses.

Como requisitos técnicos mínimos, estabelece-se que:

- Todos os mobiliários deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data de entrega;
- Os mobiliários deverão possuir registro vigente na ANVISA, quando aplicável;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

- Os mobiliários deverão atender rigorosamente às especificações técnicas descritas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

As futuras aquisições do Registro de preço devem atender as seguintes quantidades e especificações:

- Ser novos e de primeira qualidade, adequados ao uso em serviços de saúde;
- Atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, quando aplicável;
- Quando aplicável, possuir registro ou cadastro na ANVISA;
- Apresentar durabilidade e resistência compatíveis com o uso contínuo em unidades de saúde;
- Ser fornecidos em perfeitas condições de uso;
- O fornecedor deverá responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos itens sem ônus à Administração Pública.
- Apresenta-se, a seguir, a relação dos itens a serem adquiridos, acompanhada de suas respectivas descrições e quantidades:

Quantidades	Itens	Descrições
200 unidades	Cadeiras com espaldar médio	Cadeira com espaldar médio, estrutura em aço pintado em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofadas de espuma injetada com 4 cm de espessura, revestida em courvin na cor preta, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, braços e pés aço, revestidos em poliuretano, base giratória com regulagem mecânica ou a gás e altura do assento com no mínimo 5 (cinco) posições, 5 (cinco) pés em aço. Medidas aproximadas: 45 x 45 x 42cm (A x L x P).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

115 unidades	Cadeiras longarinas	Cadeiras longarinas em aço 3 lugares. Cadeira de espera longarina com 03 assentos e base fixa. Com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço de 3,75mm de espessura, perfuradas e curvadas em formato anatômico, conforme ABNT 1045 e apoiadas sobre longarinas tubulares de Aço carbono ABNT1010/1020 com diâmetro de 38,10mm e parede de 3,35mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável. A base e o braço serão tipo trapezoidal fabricado em alumínio fundido SAE 305. As longarinas, braços, pés e assento/encosto deverão passar por tratamento de fosfatização e pintados com tinta a pó, à base de resina epóxi, aplicada eletrostaticamente. Para o acabamento polido, somente as partes metálicas fabricadas em aço recebem o tratamento de fosfatização e pintura. As sapatas serão confeccionadas em poliamida 6 com 30 % fibra de vidro, reguláveis até 20 mm, para eventual correção de piso, dispensando assim sua fixação. Deverão ser compostas por apoia-braços entre os assentos em alumínio fundidos SAE 305 com 40 mm de largura. a) Características: Largura do assento: 548mm Altura do encosto até o piso: 820mm Altura assento até o piso: 423mm, Profundidade total: 637mm, Largura total de braço a braço com 3 lugares: 1810mm b) Montagem: Na montagem, a distância entre uma concha e outra deverá ser de 42mm. Esta dimensão foi calculada de modo a não provocar acidentes quando o encosto estiver em movimento.
23 unidades	Conjunto de mesa e cadeira infantil	Conjuntos de mesas e cadeiras infantil composto de mesa e quatro cadeiras: mesa na cor vermelha produzida em polipropileno





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

		resistente. Medindo aproximadamente: 47 x 7 x 70cm (A x L x P); cadeiras: coloridas com pés removíveis produzidos em polipropileno resistente sendo: 1 (uma) cadeira azul; 1 (uma) cadeira amarela; 1 (uma) cadeira verde; 1 (uma) cadeira vermelha. Medidas aproximadas: 67 x 30 x 30cm (A x L x P).
50 unidades	Mesas para impressora, CPU e estabilizador	Mesa para impressora, CPU e estabilizador em MDF, com rodízios traváveis, espessura mínima de 1,5 cm com dois nichos, sendo as prateleiras com altura regulável, acabamento das superfícies em laminado melamínico na cor cinza claro, carga máxima suportável de 10kg/tampo, 5kg/prateleira e 10kg/base. Medidas 50 x 40 x 70 cm (A x L x P).
108 unidades	Armários Vitrine	Armário vitrine com 01 porta, fechadura com chave, estrutura em aço pintado na cor branca, com 03 prateleiras de vidro fumê de aproximadamente 4 mm de espessura. Medida aproximada: 150 x 50 x 40 cm (A x L x P).
36 unidades	Bancos giratórios	Banco giratório em aço inoxidável, com quatro pés de tubos 7/8 redondos, altura regulável (mínima 47 cm e máxima 61 cm), através de eixo central com aproximadamente 35 cm de diâmetro, assento com acabamento boleado (anti-cortante) e pés com ponteiros de borracha.
02 unidades	Banquetas giratórias com encosto	Banqueta giratória com encosto, estofada com regulagem de altura (Banco mocho), preto giratório 360 graus gás encosto rodízios, ajuste de altura através de sistema a gás, assento com espuma injetada com densidade D33, revestimento tecido automotivo na cor preta, base em aço com 5 pés, acabamento em polipropileno de alta resistência, diâmetro assento com no mínimo 34 cm, medidas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

		encosto com no mínimo 38 cm (l) x 10 cm(a), altura mín.: 44 cm (do chão ao assento), altura máx.: 56 cm (do chão ao assento), peso mínimo suportado 80 kg, com medidas mínimas de 60x50x50 cm (axlxc). Com certificação INMETRO.
30 unidades	Cadeira de escritório Presidente	Cadeira de escritório Presidente preta mola ensacada com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax, que possibilita inclinar o assento junto com encosto, estrutura reforçada, a cadeira tem base giratória em metal cromado, material de qualidade que proporciona maior durabilidade e resistência. Capacidade de 180 kg medidas: encosto largura: 50 cm altura mínima até o chão: 110 cm altura máxima até o chão: 118 cm assento profundidade: 50 cm largura: 52 cm altura mínima até o chão: 48 cm altura máxima até o chão: 56 cm braços profundidade: 30 cm largura: 7 cm distância de um braço ao outro: 63 cm altura mínima até o chão: 72 cm altura máxima até o chão: 79 cm base estrela com 70 cm diâmetro. Com certificação do INMETRO.
19 unidades	Mesa para computador	Mesa para computador em mdp 15 mm, acabamento de bordas em abs, pés em aço com pintura epóxi na cor cinza, dimensões aproximadas: altura: 75 cm, largura: 120 cm, profundidade: 53 cm, 3 gavetas com chave. <u>Com montagem inclusa.</u>
17 unidades	Armário 2 portas	Armário 2 portas em chapa 18 mm 100% mdf, medindo 0,60 m largura x 1,80 m altura x 0,55 m de profundidade, dobradiças com amortecimento, com 4 prateleiras e aproximadamente 36 cm entre os espaços, com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

		fundo 6 mm, puxadores alça com rodapé na cor branca. <u>Com montagem inclusa.</u>
01	Bancada em L	Bancada em L em MDF 18 mm, fundo 6 mm, cor branco, dobradiças com amortecimento, corrediças telescópicas, puxador ponto 3 portas e 2 gavetas, apoio elevado para computador. Medidas: 164 cm x 150 cm x 54 cm de profundidade x 80 cm de altura. <u>Com montagem inclusa.</u>

Os mobiliários deverão ser entregues montados quando especificado, acompanhados de manual de instruções, garantia do fabricante e demais documentos técnicos aplicáveis.

Os mobiliários que demandarem montagem deverão ser entregues e montados pela contratada, sem ônus adicional à Administração.

Os itens solicitados deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, situado a rua Cel. João Leitão, 1055, bairro Barcelos, CEP: 96506-670, conforme especificações descritas, acondicionados e transportados de maneira adequada. O horário de entrega dos mobiliários é das 7:30 às 11:00 horas no turno da manhã e das 13:30 às 15:00 horas no turno da tarde. A conferência dos itens será feita somente pela fiscal de contrato, e em caso da entrega estar de acordo com o empenho, procederá o pagamento. O almoxarifado será responsável apenas pela recepção e acondicionamento dos itens até a conferência da fiscal de contrato. A empresa contratada será integralmente responsável pelo envio dos itens, incluindo todos os custos relacionados à entrega, tais como transporte, embalagem, carga e descarga, não sendo devido qualquer ônus adicional à Administração Pública.

O prazo para entrega dos itens deverá ser de no máximo 30 dias após a emissão da nota de empenho.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos mobiliários. O fornecedor emitirá a nota fiscal que será atestada pela fiscal do contrato da Secretaria





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Municipal da Saúde. O pagamento será realizado através de depósito bancário em conta-corrente do fornecedor. A Nota Fiscal deverá estar de acordo com o disposto no Decreto Nº 13/2022, de 10 de Fevereiro de 2022 (página 01 da Edição Nº 56 do Diário Oficial do Município de Cachoeira do Sul, publicado em 11 de Fevereiro de 2022).

A empresa contratada deverá fornecer os itens conforme descrições citadas, nas quantidades solicitadas e no prazo estabelecido. Deverá também manter cadastro atualizado com a SMS, informando e-mail, telefone de contato e aplicativo de conversa on-line (caso exista). A contratante deverá realizar a conferência e efetivar o pagamento no prazo estabelecido no edital. Em caso de entrega fora dos padrões estabelecidos no edital, o fornecedor será comunicado através dos dados do cadastro atualizado, para que ocorram as correções necessárias até que o material atenda as especificações do edital.

4. Estimativa das quantidades

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas necessidades identificadas pelas 17 Unidades de Atenção Básica em Saúde e pelos 4 Centros de Atenção Especializada, considerando a demanda assistencial e a necessidade de reposição periódica dos materiais utilizados nas rotinas de atendimento.

5. Alternativas disponíveis no mercado

O mercado nacional dispõe de diversas empresas fornecedoras de mobiliários utilizados em serviços de saúde, oferecendo ampla variedade de modelos e fabricantes.

As aquisições por meio de processo licitatório possibilita ampla concorrência entre fornecedores, garantindo maior transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

6. Estimativa do valor da contratação

Com o levantamento de preços realizado, estima-se o valor total de R\$ 399.590,42 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa reais com quarenta e dois centavos). O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme pesquisa realizada em bancos de preços públicos, observando-se integralmente os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 06/2024. As planilhas de composição e as cotações utilizadas encontram-se devidamente anexadas ao processo.

Para o levantamento de preços foi utilizado o LicitaCon Cidadão com itens semelhantes aos solicitados com **planilha de médio preço** com cotações em anexo.

Ressaltamos que no momento da licitação devido a variações de mercado pode ocorrer outros valores.

Salientamos que as cotações foram realizadas com base em descrições semelhantes no LicitaCon Cidadão RS.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste nas aquisições através de Registro de preços de mobiliários destinados às unidades de saúde, possibilitando a realização adequada dos atendimentos, procedimentos ambulatoriais e avaliações clínicas realizadas pelos profissionais da saúde.

Os itens adquiridos serão utilizados nas rotinas assistenciais das unidades, contribuindo para a organização dos serviços e para a qualidade da assistência prestada à população.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Considerando que os itens possuem natureza divisível, a licitação será realizada por itens, permitindo ampla competitividade e participação de fornecedores especializados, observando-se o princípio do parcelamento previsto no art. 47 da Lei nº 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

O agrupamento ocorrerá apenas no âmbito administrativo do Registro de Preços, visando racionalização procedimental e eficiência na gestão contratual.

Tal medida também contribui para a racionalização dos processos administrativos e para a obtenção de melhores condições comerciais para a Administração Pública.

9. Resultados pretendidos

Com a realização das aquisições, pretende-se:

- Garantir a disponibilidade de mobiliários necessários aos atendimentos nas unidades e centros de saúde;
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde;
- Qualificar os atendimentos e procedimentos realizados nas unidades e centros;
- Assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

10. Providências prévias ao contrato

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Municipal da Saúde indicará servidoras para atuarem como gestora e fiscal do contrato. Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, caso sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações interdependentes diretamente relacionadas à presente contratação.

12. Possíveis impactos ambientais

Os impactos ambientais relacionados à contratação estão associados principalmente ao descarte de embalagens e ao consumo de energia elétrica por parte dos equipamentos.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Destinação ambientalmente adequada das embalagens;
- Aquisições de mobiliários com maior durabilidade e qualidade;
- Uso racional dos itens nas atividades assistenciais.

13. Declaração de viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar este Registro de Preços, declaramos que as futuras aquisições são viáveis atendendo aos padrões e preços de mercado.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo e o Departamento de Atenção a Saúde (DAS) Setor de Compras da SMS.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Cachoeira do Sul, 26 de maio de 2026.

Camila Nunes Barreto
Secretária Municipal da Saúde

Viabilidade declarada pela Autoridade Superior:

Data: ____/____/2026

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 26/05/2026 16:26:12
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ZU3FK> para
verificar a autenticidade.

